



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 26 de junho de 2026.


Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1641/26

Autoria Vereador José Márcio de Paiva

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 29 de junho de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0968/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008623

Protocolo: **1641/26**

Data: 25/06/2026 15:12

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: FAIXA DE PEDESTRE, Rua Tadeu Rangel Pestana -
ABERNÉSSIA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar a sinalização de faixa de pedestre na Rua Tadeu Rangel Pestana, altura do número 225, Abernédia.

No referido trecho, verifica-se a necessidade pintura da faixa de pedestres. O local é intensamente utilizado por munícipes e estudantes que frequentam as escolas e clínicas locais. Atualmente, essa travessia ocorre sem a devida sinalização, pois depois de um serviço de tapa buracos, feito recentemente, a pintura da sinalização horizontal, não foi refeita expondo os pedestres a risco de atropelamento, especialmente em razão fluxo de veículos na via.

Dessa forma, a implantação de uma faixa de pedestres neste ponto mostra-se medida de grande relevância, contribuindo de maneira significativa para a segurança dos transeuntes e para a melhor organização do tráfego local.

Segue foto anexa para melhor identificação do local descrito.

Sala Vereador Noboro Oya, 25 de junho de 2026


José Márcio de Paiva
Vereador – Mobilização Nacional

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO – FOTO NA RUA TADEU RANGEL PESTANA, ABERNÉSSIA.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 0968/26

Protocolo referência nº 01641/26

Documento recebido em 01/07/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00019457/2026-16, endereçado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador José Márcio Paiva, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima da Luz**, Diretora Do Departamento De Planejamento De Política Setorial, em 03/07/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1321264** e o código CRC **D863A163**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00019457/2026-16

SEI nº 1321264